

**Portaria nº. 557/2017**

Porto Velho, 28 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 136/COPREV/IPAM, de 21 de novembro de 2017;

Resolve,

**Tornar válida** a substituição da Servidora **VILLIAMES LIMA TENÓRIO**, cadastro nº 41-8/1, Chefe da Divisão de Benefícios, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responder pelo cargo de Coordenador de Previdência, em substituição ao titular, servidor **ORISVALDO BEZERRA DE SALES**, cadastro nº. 1281-5/1, com efeito retroativo de 22/11/2017 a 24/11/2017.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.



P R E F E I T U R A  
**PORTO VELHO**  
C O N S T R U I N D O P R O G R E S S O

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.588, DE 04/12/2017**